



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**  
ESTADO DA BAHIA

**LEI N.º 221/98 DE 18.06.98**

**Altera a denominação de Rua e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, Estado da Bahia,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A Rua N 4, localizada no Bairro Vila Caraípe, nesta cidade de Teixeira de Freitas, passa a denominar-se Rua Odilon Pereira Marques.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, em 18 de Junho de 1998.

  
**DR. WAGNER RAMOS MENDONÇA**  
Prefeito Municipal

  
**DR. UBALDINO SOUTO COELHO**  
Secretário de Finanças

Certifico que foi Registrado

Livro No. 03 Folhas 400v, 401

Data: 18/06/98

Pereira

Certifico Que Foi

Publicado em 18/06/98

Pereira